

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE – SICOOB  
CREDIVALE/SC

CNPJ Nº 86.829.827/0001-28

NIRE Nº 424.0001243.4

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA POR MEIO DIGITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

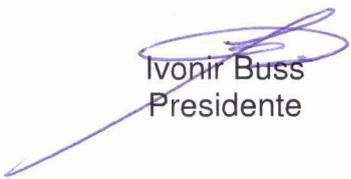
O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale – SICOOB CREDIVALE/SC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 31.591 em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2020, às 17h 30min, com presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18h 30min, com presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 19h 30min, com presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA**

- 1) Reforma e consolidação do estatuto social da cooperativa, envolvendo os seguintes artigos:
  - a) Artigo 1º - alteração no endereço da sede;
  - b) Artigo 70 – alteração na redação;
  - c) Artigo 72 – alteração na redação;
  - d) Artigos 75 a 77 – alteração nas redações, com relação às atribuições dos diretores executivos.
  
- 2) Outros assuntos de interesse do quadro social.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL** e, será transmitida diretamente da sede do Sicoob Credivale, localizada na Avenida Nereu Ramos nº 850, Bairro Centro, no município de Braço do Norte/SC, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar; ou por meio de boletim de voto a distância. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site [www.credivale.coop.br](http://www.credivale.coop.br).

Braço do Norte, SC, 1º de setembro de 2020.

  
Ivonir Buss  
Presidente

**OBSERVAÇÃO:** A Assembleia Geral Extraordinária, cujo respectivo Edital de Convocação foi publicado no Jornal Diário do Sul, no dia 10-3-2020, Edição 7569, pág. 5, bem como Comunicado de adiamento, publicado no mesmo jornal, no dia 19-3-2020, Edição 7577, pág. 14, resta CANCELADA.